



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## LEI N.º 2.023/2018

**ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 2.021/2018  
E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 2.021, de 16 de agosto de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$261.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:**

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
015001.1545100082.032 – Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0077	35020013	81.500,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**016002.1236100871.028 – Investimento no Ensino Fundamental  
com Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0108	31190000	60.000,00

**016003.1236500881.031 – Investimento na Pré-Escola com  
Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0125	31190000	60.000,00

**016004.1236500881.034 – Investimento nas Creches com  
Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0140	31190000	60.000,00

**Total.....R\$261.500,00**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 19 de Setembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. Spadetto', is written over the printed name.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

## **SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 062/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 11 de Setembro de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.023/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezenove dias do mês setembro do ano de dois mil e dezoito.

**CHRISTIANO SPADETTO**

**Prefeito de Conceição do Castelo - ES**